



# Câmara Municipal de Aporé

“EDIFÍCIO MAURO BARBOSA DA SILVA”

CNPJ: 24.858.391/0001-48

[www.apore.legislativo.go.gov.br](http://www.apore.legislativo.go.gov.br)

[aporecamara@gmail.com](mailto:aporecamara@gmail.com)

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2024, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

*Dispõe sobre a outorga de “Título de Cidadão Aporeano - IN MEMORIAM” ao Ilustríssimo Doutor NORBERTO MENDONÇA GARCIA e dá outras providências.*

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APORÉ, no uso das atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE APORÉ aprovou e ela promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Art. 1º.** Fica concedida a honraria na forma de “Título de Cidadão Aporeano – In memoriam” ao **Dr. NORBERTO MENDONÇA GARCIA**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Aporé.

**Art. 2º.** A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada futuramente pelo Presidente da Câmara Municipal de Aporé, especialmente para esse fim.

**Paragrafo único** – A honraria será entregue ao representante do homenageado.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PLENÁRIO PAULO JOSÉ DA SILVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APORÉ**, Estado de Goiás, aos dez dias do mês dezembro do ano de dois mil e vinte quatro. (10/12/2024).

**CLÁUDIA APARECIDA DA SILVA**

Presidente